

**DECRETO Nº 033/2025**

Talismã – TO., 28 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01/04/2021.**

**FLÁVIO MOURA DE FRANCA**, Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas por leis pertinentes ao assunto e, nos termos do art. 88, inc. III da **LOM – Lei Orgânica Municipal** e ainda considerando o disposto no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril do ano de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor concursado, Sr. **Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo** para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de Talismã, para condução dos atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores adiante relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, sendo eles:

- a) Reginaldo Gerônimo da Silva;
- b) Kassandra Neiva;
- c) Kássia Nunes Ramalho.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no "Caput" deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 033/2023, De, 28/04/2023, sendo este que **REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ – TO.,** no tocante ao trâmite das licitações, impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades

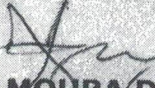
necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para regular o desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro, quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico no tocante a objeto de licitações, para auxiliarem em atos dos certames.

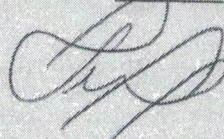
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02/01/2025.

**PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA**, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**FLÁVIO MOURA DE FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:**

Consoante ao que dispõe o art. 37 "Caput" da C/F – Princípio da Publicidade dos Atos Públicos – **CERTIFICA-SE** que cópias do Decreto nº 033/2025, de 28/01/2025, que versa sobre: ***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01/04/2021,*** foram devidamente publicados no mural de avisos da Prefeitura e em demais lugares da cidade para conhecimento público, bem como divulgado no site oficial de Talismã [www.talisma.to.gov.br](http://www.talisma.to.gov.br) Prefeitura Municipal.





CPL Talismã-TO  
FOLHA 30